



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2023 Edição Nº 1408 – Segunda-feira, 03 de julho de 2023. Pag.01/01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos diversos e psicotrópicos para atender a demanda da secretária de Saúde do Município de EMAS-PB; Pregão Presencial: nº 00021/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de EMAS: 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10 301 1004 2044 Bloco de Manutenção das Ações de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprio, 10 302 1004 2045 Bloco de Manutenção das Ações de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios, 10 301 1004 2046 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -Atenção Primária, 10 301 1004 2047 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica – 3.3.90.30. VIGÊNCIA: até 03.07.2024 - PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00098/2023 - 03.07.2023 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 26.156.923/0001-20 – R\$: 594.861,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E UM REAIS)
Emas - PB, 03 de julho de 2023
ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO – Prefeita

PORTARIA Nº 087/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** a servidora **LYNDA NUNES GALDINO**, para o cargo de **Diretora de Compras** com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 03 de julho de 2023.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 088/2023

**CONSTITUI E NOMEIA MEMBROS
DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO.**

A Prefeita Constitucional do Município de Emas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o art. 51 da Lei nº. 8.666/1993, suas alterações e demais leis pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação do Município, que será composta pelos seguintes servidores:

I – **AMANDA NUNES ALBINO**, desde já nomeado para desempenhar a função de **Presidente** da Comissão Permanente de Licitação;

II – **LYNDA NUNES GALDINO**, desde já nomeada para desempenhar a função de **Membro** da Comissão Permanente de Licitação;

III – **ANTONIO LUCENA NETO**, desde já nomeado para exercer a função de **Membro** da Comissão Permanente de Licitação.

Parágrafo Único – O membro da Comissão Permanente de Licitação disposto no inciso II assumirá a presidência na ausência do membro disposto no inciso I.

Art. 2º - Fica como Membro Suplente a seguinte servidora: **JOSÉ ISAIAS CAETANO**, desde já nomeada para exercer a função de Membro Suplente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - O período de mandato dos membros desta Comissão é de um ano, contado da data de publicação desta Portaria, conforme preceitua o § 4º. do Art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Art. 4º - Compete à Comissão de Licitação todas as atividades relacionadas aos processos licitatórios do município. A Comissão deverá instruir, processar e julgar as licitações em quaisquer de suas modalidades, cumprindo os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficácia, da imparcialidade e da probidade administrativa, bem como todas as normas prescritas na Lei nº. 4.320/64 e Lei nº 8.666/93 e com as alterações posteriores que lhe foram dadas em atendimento ao interesse público.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Emas-PB, 03 de julho de 2023.

ANA ALVES ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 089/2023

**DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE
APOIO AO PREGÃO DO MUNICÍPIO DE
EMAS-PB.**

A Prefeita Constitucional do Município de Emas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, suas alterações e demais leis pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Pregoeira e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, encarregada de conduzir os trabalhos dos Pregões Presenciais e Eletrônicos (com ou sem registro de preços), conforme descrição infra:

I – Pregoeira:

a) **AMANDA NUNES ALBINO** – Servidora Comissionada

II – Equipe de Apoio:

a) **ANTONIO LUCENA NETO** – Servidor Efetivo

b) **LYNDA NUNES GALDINO** – Servidora Comissionada

Art. 2º - Membro suplente da equipe de apoio disposta no inciso II, do art. 1º:

I – Membro Suplente a Equipe de Apoio:

a) **JOSÉ ISAIAS CAETANO** – Servidor Comissionado

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Emas-PB, 03 de julho de 2023.
ANA ALVES ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita Constitucional